

PORTARIA Nº 372/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte convênio:

Nº do Convênio	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
001/2016	Disponibilização de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) Simonton efetuar transmissão ao DETRAN/MT, dos dados referentes às restrições financeiras incidentes sobre os veículos automotores e sua consequente baixa e/o cancelamento, nas operações de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio e penhor.		Davison Silva Gadelha Filho

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº 248/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 17 de junho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e7d4eeb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar